Fls. 02
Proc. 513 / 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

OF. Nº 1.035/2006 Mococa. 26 de junho de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.592	26.06.06	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do art. 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar em conceder pagamento em forma de ***"pro-labore"*** , aos Empregados Públicos Municipais, que exercem suas atividades junto aos órgãos, PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador e BANCO DO POVO.

A necessidade do pagamento diferenciado aos referidos empregados públicos se justifica tendo em vista que são pessoas que estarão permanentemente junto ao Trabalhador, inclusive devendo ficar futuramente responsável pelo cadastramento e pagamento do Seguro Desemprego no que se refere ao PAT e com referência ao BANCO DO POVO, sua escolha é condicionada à aprovação prévia pelo Banco do Povo Paulista, tendo em vista que a função e de grande responsabilidade.

Criar cargos próprios para estas funções poderia acarretar maiores ônus para o erário público tendo em vista que tais funções são impróprias ao município e tem sua origem através de convênios celebrados com o Estado de São Paulo – Secretária das Relações de Emprego e Trabalho do Estado de São Paulo.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DR. ALOYSIO TALIBERTI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 03
Proc. 573/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Complementar nº 013, de 26 de junho de 2006.

Concede o pagamento de " Pro-Labore aos empregados públicos municpais que exercem suas funções junto ao PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador e ao Banco do Povo.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia, aprovou Projeto de Lei Complementar nº, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedido o pagamento de pró-labore aos empregados públicos municipais que exercem suas funções junto ao PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador e ao Banco do Povo, no valor correspondente a 50% do salário mínimo.

Parágrafo único - O pro-labore que trata o *caput* deste artigo será devido apenas enquanto durar o exercício nas funções acima mencionadas, cessando automaticamente com a cessação do exercício junto àqueles órgãos.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de junho de 2006.

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 26 de junho de 2.006
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 26 de junho de 2.006
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º 04
Proc. 513/2006

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de encaminhamento à Câmara Municipal de **LEI COMPLEMENTAR,** que o **IMPACTO FINANCEIRO,** se aprovada Lei Municipal para a concessão de **"pro labore",** para funcionários que exercem suas atividades junto ao **BANCO DO POVO e PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador não representará qualquer IMPACTO NEGATIVO ORÇAMENTARIO OU FINANCEIRO** nos próximos três períodos, **tendo em vista corresponder por ano gasto de R$ 9 600,00,** totalizando nos próximos três anos o montante de **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).**

Mococa, 26 de junho de 2006

DIRETORIA FINANCEIRA
EDSON LUIZ COZOL MARTINS

Fls. nº 05
Proc. 513/2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 513/2006.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. , do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador João Batista Neto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA **:- Projeto de Lei Complementar nº.013/2006**

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR ESPECIAL :-

ASSUNTO : - Concede o pagamento de "Pro-Labore" aos empregados públicos municipais que exercem suas funções junto ao PAT- Posto de Atendimento ao Trabalhador e ao Banco do Povo.

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhê-la como encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2006.

Fls. n.º 07
Proc. 513/20

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 21ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 2º. PERÍODO
DATA : 26 DE JUNHO DE 2006.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº. 013/2006
TURNO : 1ª.
PROCESSO : 513/2006.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	X		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
04	ELIAS DE SISTO	X		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	X		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	X		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	X		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	RONALDO CORRAINI	X		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : –
Ausentes : –
Total : 10

1º. Secretário

Fls. nº 08
Proc. 513 / 2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 12ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 2º. PERÍODO
DATA : 26 DE JUNHO DE 2006.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº. 013/2006
TURNO : 2ª.
PROCESSO : 513/2006.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	X		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
04	ELIAS DE SISTO	X		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	X		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	X		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	X		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	RONALDO CORRAINI	X		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : –
Ausentes : –
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 09
Proc. 513 / 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1595	26/06/06	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 28 / 06 / 06

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei complementar nº.011/2006- de autoria do Prefeito Municipal – Revoga a Lei Complementar nº.051, de 02 de junho de 2000.

2- Projeto de Lei complementar nº.013/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Concede o pagamento de "Pro-Labore" aos empregados públicos municipais que exercem suas funções junto ao PAT- Posto de Atendimento ao Trabalhador e ao Banco do Povo.

3- Projeto de Lei nº.061/2006 – de autoria do Prefeito Municipal Acrescenta no Anexo VI do Planejamento Orçamentário da Lei nº.3.520, de 06 de julho de 2005 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006, os códigos de projetos nºs. 0051 e 0052.

4- Projeto de Lei nº.062/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Acrescenta a alínea "e" e revoga o parágrafo único do artigo 4º., da Lei nº.2.864 de 22 de dezembro de 1997.

5- Projeto de Lei nº.063/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com o Grupo TUMM – Todos Unidos Mudaremos o Mundo.

6- PROJETO DE LEI Nº.064/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Fls. n.º 10
Proc. 513 / 2006

7- PROJETO DE LEI Nº.065/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

8- Projeto de Lei nº.066/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Altera o artigo 3º., da Lei nº. 3.192, de 12 de junho de 2001.

9- Projeto de Lei nº.067/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a adesão do Município de Mococa à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências.

10- Projeto de Lei nº.054/2006 – de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano. - Institui a Semana do Combate ao Alcoolismo, Tabagismo e outros Tóxicos nos Centros Esportivos do Município de Mococa.

11- Projeto de Lei nº.056/2006 – de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano. Cria o "PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECÍFICA CONTRA OS MALES DO FUMO, DO ÁLCOOL E DAS DROGAS", em todas as Escolas Públicas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2006.

JOSE FRANCISCO RIBEIRO
VEREADOR
CHICO ENFERMEIRO

C R B

Fls. n.º 11
Proc. 513/2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.596	26/06/06	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 26/06/2006

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei complementar nº.011/2006- de autoria do Prefeito Municipal – Revoga a Lei Complementar nº.051, de 02 de junho de 2000.

2- Projeto de Lei complementar nº.013/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Concede o pagamento de "Pro-Labore" aos empregados públicos municipais que exercem suas funções junto ao PAT- Posto de Atendimento ao Trabalhador e ao Banco do Povo.

3- Projeto de Lei nº.061/2006 – de autoria do Prefeito Municipal Acrescenta no Anexo VI do Planejamento Orçamentário da Lei nº.3.520, de 06 de julho de 2005 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006, os códigos de projetos nºs. 0051 e 0052.

4- Projeto de Lei nº.062/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Acrescenta a alínea "e" e revoga o parágrafo único do artigo 4º., da Lei nº.2.864 de 22 de dezembro de 1997.

Fls. n.º 12 10
Proc. 5131/2006

5- Projeto de Lei nº.063/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com o Grupo TUMM – Todos Unidos Mudaremos o Mundo.

6- PROJETO DE LEI Nº.064/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

7- PROJETO DE LEI Nº.065/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

8- Projeto de Lei nº.066/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Altera o artigo 3º., da Lei nº. 3.192, de 12 de junho de 2001.

9- Projeto de Lei nº.067/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a adesão do Município de Mococa à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2006.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIR
VEREADOR
CHICO ENFERME R

C K B

Fls. n.º 13
Proc. 573 / 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 5205
Entrada em: 29/06/2006
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Ofício nº.521/2006-CM.

Mococa, 27 de junho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 26 de junho último, constando de:

1- Autógrafo nº.054/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.025/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.055/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.010/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.056/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.011/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº.057/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.013/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão extraordinária)

5- Autógrafo nº.058/2006, referente ao Projeto de Lei nº.016/2006. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.059/2006, referente ao Projeto de Lei nº.052/2006. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.060/2006, referente ao Projeto de Lei nº.054/2006. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão extraordinária)

8- Autógrafo nº.061/2006, referente ao Projeto de Lei nº.056/2006. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão extraordinária)

9- Autógrafo nº.062/2006, referente ao Projeto de Lei nº.057/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº.063/2006, referente ao Projeto de Lei nº.059/2006. **(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)**

Fls. n.º 14
Proc. 513/2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

11- Autógrafo nº.064/2006, referente ao Projeto de Lei nº.060/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº.065/2006, referente ao Projeto de Lei nº.061/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

13- Autógrafo nº.066/2006, referente ao Projeto de Lei nº.062/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

14- Autógrafo nº.067/2006, referente ao Projeto de Lei nº.063/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

15- Autógrafo nº.068/2006, referente ao Projeto de Lei nº.064/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

16- Autógrafo nº.069/2006, referente ao Projeto de Lei nº.065/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

17- Autógrafo nº.070/2006, referente ao Projeto de Lei nº.066/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

18- Autógrafo nº.071/2006, referente ao Projeto de Lei nº.067/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente,

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 13
Proc. 513/2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 057 DE 2006.

Projeto de Lei Complementar n°. 013/2006.

Concede o pagamento de Pro-Labore aos empregados públicos municipais que exercem suas funções junto ao PAT-Posto de Atendimento ao Trabalhador e ao Banco do Povo.

Art. 1º - Fica concedido o pagamento de pró-labore aos empregados públicos municipais que exercem suas funções junto ao PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador e ao Banco do Povo, no valor correspondente a 50% do salário mínimo.

Parágrafo único - O pro-labore que trata o *caput* deste artigo será devido apenas enquanto durar o exercício nas funções acima mencionadas, cessando automaticamente com a cessação do exercício junto àqueles órgãos.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de junho de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário

Fls. n.º 16
Proc. 573 / 2006

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de encaminhamento à Câmara Municipal de **LEI COMPLEMENTAR,** que o **IMPACTO FINANCEIRO,** se aprovada Lei Municipal para a concessão de **"pro labore",** para funcionários que exercem suas atividades junto ao **BANCO DO POVO e PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador não representará qualquer IMPACTO NEGATIVO ORÇAMENTARIO OU FINANCEIRO** nos próximos três períodos, **tendo em vista corresponder por ano gasto de R$ 9 600,00,** totalizando nos próximos três anos o montante de **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).**

Mococa, 26 de junho de 2006

DIRETORIA FINANCEIRA
EDSON LUIZ COZOL MARTINS